PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(Autoria do Legislativo)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 465/99
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 768 DE 1 DE Dezembro DE 1999.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio onde está localizado o Posto de Saúde Ana Nery do Bairro Jardim Aeroporto do Município de Ouro Preto do Oeste –RO; sito à Rua Arí Pinheiro, Quadra nº 134, passa a denominar-se ***"Posto de Saúde Nairdo Domingos Cruz"***.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 7004
De 1/12/99 a 16/12/99
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 1/12/99 A: 16/12/99
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM PRETO - RO
Proc. 465/99
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 2.12.99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

C/o Assessor Jurídico/Cmopo;
segue a presente Lei, para
conferir com via original.
Em, 02/12/99

Valdinéia Ventura do Nascimento
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 064/GP/CMOPO/RO/99

À Douta Legislatura
Envio Lei Nº 768/99 para ser
conferida com o
ser enviada ao
Em, 02-12-99

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

Arquivo geral;

Segue o presente processo para ser Arquivado.

BSB, 06-12-99

Rubens José Vettorazi
Div. Legislativa
Of. 090/GP/CMOPO/RO/99